

## EDITAL n. 107/2011

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Programa Nossa Bolsa** para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2011.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no **Programa Nossa Bolsa**, regulamentado pelo edital nº 89/2011 da Reitoria, para ingresso no segundo semestre de 2011, de acordo com as normas a seguir especificadas.

### 1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, no dia **22/07/2011**, no horário das 14h às 19h30.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original ou xerox autenticado.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).

c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

f) CPF 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

### 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. Para fins de cálculo do valor da bolsa, a parcela referente à matrícula será o valor especificado na tabela abaixo:

| CURSO   | TURNO    | *Valor Mensalidade<br>1ª Fase |
|---|----------|-------------------------------|
| Administração – Bacharelado (Comércio Exterior) | Noturno  | 548,99                        |
| Artes Visuais (Bacharelado)                     | Noturno  | 601,19                        |
| Ciências Contábeis                              | Noturno  | 545,28                        |
| Ciências Biológicas (Licenciatura)              | Noturno  | 459,42                        |
| Direito   | Matutino | 661,69                        |

|                                |          |        |
|--------------------------------|----------|--------|
| Educação Física (Bacharelado)  | Matutino | 572,17 |
| Educação Física (Licenciatura) | Noturno  | 543,80 |
| Enfermagem                     | Noturno  | 641,98 |
| Engenharia Ambiental           | Matutino | 710,44 |
| Farmácia                       | Matutino | 960,00 |
| Psicologia                     | Noturno  | 620,34 |

\* No valor da mensalidade está incluso a taxa da biblioteca.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes, conforme valor do crédito semestral e também estão contempladas com bolsa de estudos integral disponibilizada pelo UNESC.

| CURSO   | TURNO    | Valor Crédito Semestral |
|---|----------|-------------------------|
| Administração – Bacharelado (Comércio Exterior) | Noturno  | 162,90                  |
| Artes Visuais (Bacharelado)                     | Noturno  | 165,32                  |
| Ciências Contábeis                              | Noturno  | 161,78                  |
| Ciências Biológicas (Licenciatura)              | Matutino | 136,03                  |
| Direito   | Matutino | 163,92                  |
| Educação Física (Bacharelado)                   | Matutino | 169,85                  |
| Educação Física (Licenciatura)                  | Noturno  | 161,34                  |
| Enfermagem                                      | Noturno  | 173,45                  |
| Engenharia Ambiental                            | Matutino | 189,02                  |
| Farmácia  | Matutino | 228,96                  |
| Psicologia                                      | Noturno  | 147,44                  |

#### 4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Assinar o formulário de matrícula.

#### 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no **Programa Nossa Bolsa** para o segundo semestre de 2011, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

#### 6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no **Programa Nossa Bolsa**, para o segundo semestre de 2011.

6.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **25/07/2011**.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

6.2.1. Os pré-classificados deverão agendar e realizar entrevistas do perfil socioeconômico na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE – sala 04 do Bloco do Estudante nos dias **26 e 27/07/2011**.

6.2.2 A classificação final dos candidatos será dia **28/07/2011**, sendo publicada nos murais da Secretaria Acadêmica e na página [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

6.2.3 A matrícula será realizada dia **29/07/2011, das 14h às 19h30** na UNESC, no Bloco do Estudante - CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

## **7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

7.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **29/07/2011**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento**.

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **29/07/2011** no horário de atendimento do curso.

## **8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Programa Nossa Bolsa para o segundo semestre de 2011.

## **9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

9.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## **10. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

10.1. As aulas terão início dia **01/08/2011**.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver apresentação de toda documentação e preenchimento do requerimento de matrícula.

11.2 Conforme a necessidade dos cursos, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 20 de julho de 2011.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor da Unesc**